

# Dez pontos para *desenvolver* a *inclusão escolar* na prática



**Vanessa Costa**  
Licenciada em Ciências Biológicas e em Pedagogia, pós-graduada em Psicopedagogia e em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica. Tem curso de extensão em Educação Inclusiva. Consultora pedagógica no SAS

**Atenção às questões de legislação e ética é um dever quando recebemos alunos de inclusão**

**T**odo educador deve ter o máximo de informação possível sobre a prática de inclusão para que, no dia a dia, esse processo seja praticado plenamente. Neste texto, apresentamos alguns pontos importantes que precisam ser levados em consideração na hora de trabalhar com um aluno inclusivo. São sugestões de ações a serem realizadas na escola para que se possa agir de forma mais assertiva nesse tipo de situação.



A escola deve pedir um documento comprobatório sobre a situação da criança. Está configurado na Lei Brasileira de Inclusão (LBI), art. 2º, e reforçado no capítulo IV sobre educação, que a deficiência é determinada pela avaliação biopsicossocial, que inclui laudos de uma equipe multidisciplinar. Logo, obrigatoriamente, médico. A escola precisa das informações técnicas para construir um planejamento adequado, que envolve desde o currículo até as adaptações ao ambiente.



É recomendável manter contato com os especialistas que assinam os laudos, pois entendemos que o desenvolvimento é o objetivo de todos. Dar as mãos e unir forças é essencial para o alcance de bons resultados. Quando é algo muito específico, novo ou desconhecido para a equipe pedagógica, é indispensável uma reunião com a equipe clínica.



O psicólogo escolar não pode substituir o atendimento clínico em hipótese alguma, inclusive a escola deve usar de todas as estratégias para garantir que o aluno esteja sendo atendido por profissional especializado fora do ambiente escolar.



Quando não há nenhuma informação sobre o candidato, e a coordenação percebe que existe algo, é preciso abordar os pais, com muita delicadeza, para que não ocorra nenhum mal-entendido. Normalmen-



te, deve-se perguntar se a criança tem irmãos; se positivo, como foi o desenvolvimento em relação a eles. É indicado realizar uma anamnese e, principalmente, investigar o que é feito em casa para promover a inclusão. Se, apesar disso, for negada qualquer dificuldade, a escola promove o processo seletivo convencional.



É importante que a escola se prepare financeiramente para receber os alunos de inclusão. A legislação vigente proíbe a cobrança de taxas extras. É interessante observar que, na rede pública, para cada aluno deficiente são consideradas duas matrículas. Devemos considerar os itens envolvidos para incluir na planilha de custos (psicólogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, professores especialistas, apoio escolar, novos ambientes, acessibilidade, material produzido etc.) e fazer o rateio por todos os alunos. Em geral, mostra-se um acréscimo de 2% no reajuste dado por ano.



Caso a família deseje se responsabilizar pelo profissional de apoio, a escola não deve assumir esse pagamento. Entretanto, é preciso registrar essa opção da família, deixando claro que desonera a escola de qualquer responsabilidade ou ônus trabalhista. Recomendamos ainda não entregar camisas de eventos, uniformes ou qualquer peça que vincule essa pessoa à escola.



É importante que as escolas ofereçam Atendimento Educacional Especializado (AEE) por meio de uma sala de recursos, ou sala de apoio pedagógico, que deve conter materiais de suporte para desenvolver ao máximo as possíveis potencialidades do aluno deficiente.



De acordo com a LBI, as escolas devem oferecer as salas de recursos de acordo com a demanda, mas é importante verificar com os conselhos estaduais e municipais de Educação quanto à obrigatoriedade em relação à quantidade de alunos deficientes. As regras podem mudar entre estados e municípios, portanto é papel do gestor estar atento a essas informações. Em uma perspectiva ideal, os alunos são trabalhados individualmente na sala de recursos, e a quantidade de tempo que passam nela vai depender das suas necessidades.



Os alunos de inclusão podem ainda participar de todas as atividades da escola. Para uma adaptação curricular efetiva, é importante ter em mãos os laudos ou relatórios sobre o aluno, além do depoimento registrado da família sobre seu desenvolvimento. Os relatórios das escolas anteriores também são importantes e, muitas vezes, revelam aspectos que não são abordados por outros especialistas. Deve ser feita uma leitura conjunta desses documentos pela equipe técnica, que avalia a ementa da série a ser cursada, elencando os pontos mínimos a serem desenvolvidos e construindo um esboço da adequação. Quando necessário, pode-se ainda envolver os especialistas clínicos, a fim de traçar metas em parceria, dando ciência do que a escola planejou, para que, juntos, realizem o trabalho de desenvolvimento. A adequação curricular deve ser flexível e estimular o crescimento do aluno, não podendo estar aquém da capacidade dele.



A escola pode organizar um programa de educação continuada para capacitar os professores que trabalharão com esse público, com o intuito de dar aos profissionais mais conhecimento sobre o tema. O ideal é que todos os professores tenham formação em educação inclusiva, embora essa seja uma realidade que está longe de ser alcançada. ■

[www.portalsas.com.br](http://www.portalsas.com.br)

